

DESPACHO

Despacho DIRAD nº 5249874/2025

Processo nº 23034.030879/2025-99

Interessado: Divisão de Desenvolvimento de Competências

À DIDEC,

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação **“Fórum Nacional de Manutenção Predial”** para os servidores do FNDE, por Inexigibilidade de Licitação, com enquadramento legal no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e demais requisitos legais constantes do Termo de Referência nº 205/2025 (SEI nº 5215563):

De acordo com o Ofício_In Didec (SEI nº 5215609), e em atenção ao disposto na Portaria FNDE nº 440 de 07 de agosto de 2023, **autorizo** o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação, o bloqueio e emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)**, em favor de **CON Treinamentos (Connect On Marketing de Eventos Ltda.)**, CNPJ 13.859.951/0001-62., bem como **aprovo** o Termo de Referência nº 205/2025 (SEI nº 5215563). O bloqueio orçamentário deverá ocorrer por meio da Ação Orçamentária nº 4572.

Após as autorizações, encaminho o processo à DIDEC para análise e verificação dos documentos acostados aos autos, conforme tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23034.030879/2025-99
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada, com ônus para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas ao oferecimento de 02 (duas) vaga(s) para a capacitação “Fórum Nacional de Manutenção Predial” .
TIPO DE CONTRATO	Empenho como Substitutivo de Contrato.
DATA DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO	09/12/2025
DADOS DO REPRESENTANTE DO FNDE	LEILANE MENDES BARRADAS CPF: 910.164.791-15 Função: Diretora de Administração e Ordenadora de Despesas
CNPJ DO CONTRATADO	13.859.951/0001-62

Posteriormente, solicito o envio à CIACEL para publicação do ato de inexigibilidade.

Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à COFCP/CGEOF/DIFIN para os demais prosseguimentos.

LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 09/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5249874** e o código CRC **14AC1622**.

Referência: Processo nº 23034.030879/2025-99

SEI nº 5249874